



## PORTARIA GP 004/2026

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a seção II, artigo 42, incisos I e VIII da Lei Orgânica do Município de Ibirimir;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 719, de 09 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Município de Ibirimir, com cargos em comissão das unidades administrativas;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 886/2023, de 15 de março de 2023, que dispõe sobre a Política de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ibirimir – SUAS e estrutura, organização e gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 975/2025, de 08 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro de 2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851, de 28 de abril de 2022.

### RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, o(s) seguinte(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) o(s) cargo(s) em comissão descrito(s), ficando lotado(s) nas **Secretarias de Administração e Desenvolvimento Social e Cidadania** deste município, concedendo gratificação de representação prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº 584/2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851/2022, conforme disposição abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Gratificação
11.966	Antônio Presley Bezerra de Sousa	049.***.***-38	Diretor de Departamento de Administração Geral	100%
11.050	Elissandra Maria de Oliveira	313.***.***-59	Coordenadora do Programa de Segurança Alimentar	-
11.538	Maria Cristina Alves da Silva	070.***.***-41	Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	-
1918	Rafaella Larrane de Assis Rafael Serafim	080.***.***-66	Assessor Especial	100%

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirimir-PE, 05 de janeiro de 2026.

*José Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito

Publicado  
Em. 05/01/2026